



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 125/20.

Projeto de Lei n.º 6/20-CM.

Autoria: Vereador Miguel Dias

Dispõe sobre a redução de 20% (vinte por cento) nos subsídios dos Vereadores e presidente da câmara.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação compete nesta oportunidade, em atendimento às determinações do artigo 28 do Regimento Interno consolidado, analisar a proposta quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito.

Os recursos gerados com tal redução iria ser doado ao Instituto Santa Isabel de Formosa do Oeste e em consulta com a presidenta fora nos informado de que o instituto ainda não está apto a receber recursos financeiros em face de não possuir os certificados estadual e federal de utilidade pública.

Diante do exposto, somos pela desaprovação da proposta do Projeto de lei mencionado acima.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2020.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Airton Hernandes Verussa
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 13h40min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a presidência do vereador André Luiz Pires Curuca e presentes os demais componentes. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 012/2020 de autoria do Prefeito Municipal, credencia o Jornal do Oeste da cidade de Toledo, como órgão oficial do Município. Parecer: Relator: Favorável à aprovação. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer. Projeto de Lei nº 4/20-CM, de autoria do vereador André Luiz Pires Curuca, dispendo sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município. Parecer: Relator: Favorável à aprovação. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer. Projeto de Lei nº 5/20-CM, de autoria do vereador Miguel Dias, propondo redução de 20% (vinte por cento) nos subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito. Parecer: Relator: Contrário à aprovação. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer. Projeto de Lei nº 6/20-CM, de autoria do vereador Miguel Dias, dispendo sobre a redução de 20% (vinte por cento) nos subsídios dos Vereadores e do presidente da câmara. Parecer: Relator: Desaprovação. Votação: Aprovado unânime o parecer. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator

Airton Hernandes Verussa
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 123/20.

Projeto de Lei nº 5/20-CM

Autoria: Vereador Miguel Dias

Ementa: Redução nos subsídios dos Vereadores e do presidente da câmara.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidades aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

Os recursos gerados com tal redução iria ser doado ao Instituto Santa Isabel de Formosa do Oeste e em consulta com a presidenta fora nos informado de que o instituto ainda não está apto a receber recursos financeiros em face de não possuir os certificados estadual e federal de utilidade pública.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela desaprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 30 de abril de 2020.

Airton Hernandes Verussa
PRESIDENTE

Raimundo Marques Cavalcante
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 13h50min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do vereador Airton Hernandes Verussa, presentes os demais vereadores componentes. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 012/2020 de autoria do Prefeito Municipal, credencia o Jornal do Oeste da cidade de Toledo, como órgão oficial do Município. Parecer: Relator: Favorável à aprovação. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer. Projeto de Lei nº 4/20-CM, de autoria do vereador André Luiz Pires Curuca, dispendo sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município. Parecer: Relator: Favorável à aprovação. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer. Projeto de Lei nº 5/20-CM, de autoria do vereador Miguel Dias, propondo redução de 20% (vinte por cento) nos subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito. Parecer: Relator: Contrário à aprovação. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer. Projeto de Lei nº 6/20-CM, de autoria do vereador Miguel Dias, dispendo sobre a redução de 20% (vinte por cento) nos subsídios dos Vereadores e do presidente da câmara. Parecer: Relator: Desaprovação. Votação: Aprovado unânime o parecer. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

Raimundo Marques Cavalcante
Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc